



# Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

## EMENDA MODIFICATIVA N.º 001

### PROJETO DE LEI N.º 039/2025.

#### 01- DA PROPOSIÇÃO:

Emenda Modificativa Redacional que se apresenta ao Projeto de Lei n.º 039/2025, visando alterar a redação dada a ementa, conforme constante do Parecer das Comissões, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### 02- DO CONTEXTO:

**Ementa: *Cria o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS “Vitor Manoel dos Santos”, no Município de São Sebastião do Oeste/MG, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.***

#### 03 - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração proposta tem caráter técnico, necessitando de reforma o comando legal citado.

São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, 10 de dezembro de 2025.

Vereador Cláudiano Júnior Tavares  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**